



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 016/2021, de 19 de OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ao Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e que indica e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Alínea “a” do Inciso III do Art. 35 do Regimento Interno e Inciso II do Artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 002/2019 que trata da Estrutura Organizacional Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Anexo I da Resolução acima citada, que trata dos Cargos de Provento em Comissão.

CONSIDERANDO que o Ato de Exoneração é um Ato Discretionário, do Representante Legal da Câmara.

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, a saber.

NOME	C.P.F.	CARGOS	OAB/CE	SÍMBOLOS
José Alaercio Souza Junior	044.045.403-45	Assessor Jurídico	30277	CPC - 006

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 19 de Outubro de 2021.

Judite Ana de Brito Fontenelle
Juditte Ana de Brito Fontenelle
Presidente em Exercício